



CÂMARA MUNICIPAL

18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/80

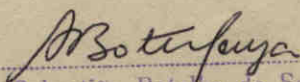
(Dispõe sobre aprovação das Contas da Câmara Municipal referentes ao Exercício de 1978).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara, na sessão realizada em 26 de junho de 1980, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo Único - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, relativas ao exercício de 1978, - nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à sua aprovação.

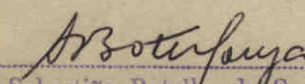
Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de junho de 1980.


Sebastião Botelho de Souza
Presidente da Câmara

Sancionada nesta data

27 / 06 / 1980

Gabinete da Presidência
da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo


Sebastião Botelho de Souza
Presidente da Câmara

Registrada no livro próprio

nº 2 fls 37 verso

Secretaria da C.Municipal
em 27 de junho de 1980


OLGA MAIONE
Chefe da Secretaria da Câmara